

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

INTRODUÇÃO

O **propósito** do programa de voluntariado da FHH é **gerar um impacto social positivo na comunidade e possibilitar o crescimento pessoal e profissional das pessoas envolvidas**, uma vez que esta iniciativa ajuda a desenvolver competências essenciais aos indivíduos à medida que os mesmos contribuem com projetos que visam o bem comum.

O **voluntário é, acima de tudo, alguém que gosta de aprender e atuar** como protagonista de mudanças na sociedade, por isto dedica tempo e energia a causas que considera relevantes. É um exercício de vontade, generosidade e altruísmo.

A FHH, como signatária dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, já vem realizando ao longo dos anos diversas ações com voluntários, mas ainda necessita fazer um melhor acompanhamento do aprendizado das pessoas bem como do impacto das suas ações na comunidade. Este programa visa possibilitar à FHH um melhor controle e registro das ações dos voluntários para:

- a. **Estruturar um indicador** que possibilite tanto análises qualitativas quanto quantitativas do programa;
- b. Direcionar melhor os esforços de **comunicação das ações** com o intuito de colaborar com a construção e manutenção de uma imagem e reputação positivas da Fundação;
- c. **Fortalecer a identidade da FHH** como um ator social relevante e indispensável ao bem-estar da comunidade devido às práticas de boa cidadania que adota.

A QUEM SE DESTINA O PROGRAMA

Este programa é voltado para **qualquer pessoa acima de 18 anos que queira atuar como voluntário** em projetos do eixo Empreendedorismo ou do eixo Memória & Cultura – foco da FHH.

Funcionários, familiares, prestadores de serviços, ex-funcionários ou fornecedores da Cia Hering são especialmente bem-vindos, assim como demais profissionais das instituições parceiras dos projetos da FHH, dentre outros indivíduos.

Suas atividades são realizadas preferencialmente na sede da FHH no bairro Bom Retiro, em Blumenau (SC). Contudo, após a consolidação do programa, o conhecimento e a experiência adquiridos poderão ser transferidos para outras localidades onde haja atuação da Cia Hering ou do Grupo Soma, mantendo-se a centralidade dos indicadores e da comunicação para não se perder o histórico dos dados, essenciais à tomada de decisões estratégicas.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A FHH apoia e realiza inúmeros projetos. Os voluntários podem colaborar de forma pontual ou periódica em alguns desses projetos conforme seu interesse, disponibilidade, habilidades e conhecimento. Essa atuação poderá ser semanal, mensal, uma vez a cada quinze dias ou somente quando houver demanda de determinada atividade correspondente com algumas habilidades específicas dos voluntários.

Algumas das atividades que podem ser desenvolvidas, dentre outras, são:

Atividade	Descrição	Aprendizados
Oficina Educativa	Apoiar ou ministrar oficinas práticas como bordado, crochê, tricô, ioga, etc.	Organização, comunicação, inovação e criatividade.
Mediação	Apresentar as exposições do Museu Hering para visitantes.	Atenção, memória e técnicas de oratória.
Tradução	Traduzir documentos do alemão para o português ou traduzir uma mediação do português para o alemão ou inglês no Museu Hering.	Domínio de outras línguas, respeito, atenção e empatia.
Comunicação	Ajudar a divulgar as notícias da FHH nas redes sociais ou outras mídias, bem como participar de <i>lives</i> como convidado ou apresentador.	Comunicação e entusiasmo.
Eventos diversos	Apoiar eventos realizados de forma presencial ou <i>online</i> como o SIM, a Primavera dos Museus, Cosmovisão, entre outros.	Compromisso, responsabilidade e proatividade.
Diálogos ou bate-papos	Encontros para trocas de informações sobre temas diversos. Exemplo: Projeto Café com Memórias onde ex-funcionários da Hering compartilham experiências com atuais funcionários da companhia.	Tolerância, compreensão, atenção e comunicação interpessoal.

COMO O PROGRAMA SERÁ CONDUZIDO

Os participantes do programa de voluntariado da FHH irão constar em um **Banco de Dados** onde estará registrado o seu nome completo, telefone, e-mail, redes sociais, data de nascimento, temas de interesse, nível de escolaridade, habilidades, entre outras informações pertinentes e relevantes ao programa.

No registro do Banco de Dados será anexado o **Termo de Voluntariado** assinado (**quando for o caso**), bem como será construído e alimentado o histórico das ações e do tempo dedicado por cada um ao (s) projeto (s) escolhido (s) para participar. O Termo de Voluntariado é indicado para assinatura por aqueles voluntários mais assíduos, para que a FHH seja preservada quanto a segurança do voluntário em suas instalações, gestão de

informações e em relação a vínculos trabalhistas que porventura possam ser reclamados.

Mesmo que ainda não haja um Banco de Dados devidamente estruturado, **a FHH a partir deste momento, irá manter um cadastro mínimo das pessoas** com as quais mantém relações e realiza atividades compatíveis com o escopo deste programa a fim de que possa ir, aos poucos, ampliando seus controles e registros para chegar ao nível ideal. Com esse cadastro mínimo já poderá ter melhor **controle das horas, atividades, beneficiários ou participantes das ações, bem como outras informações pertinentes**, a fim de que no futuro possa partir de algum lugar para a construção de indicadores mais robustos e precisos.

Com a finalidade de manter esse cadastro básico ativo, a FHH irá desenvolver desde já ações de divulgação do programa, tais como envio de **mensagens e comunicações periódicas**, além de **felicitações em datas especiais e convites para eventos** voltados exclusivamente para os voluntários. Neste sentido, poderá contar com seus parceiros institucionais a fim de oferecer um amplo leque de **possibilidades de encontro entre os voluntários e a FHH**, visando estreitar as relações entre ambos, fortalecendo em contrapartida essa rede cidadã de apoio e crescimento mútuo.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Para a consecução deste programa de voluntariado, a FHH disponibilizará:

Recursos Humanos: Um embaixador deste programa, que será o responsável por manter o cadastro e o banco de dados dos voluntários atualizado, enviar comunicações periódicas, bem como promover os treinamentos e eventos voltados para este público específico. Também será o responsável por convocar o (s) voluntário (s) para as ações de interesse, bem como fazer o devido registro das atividades realizadas pelo mesmo (s).

Recursos Materiais: A depender das atividades a serem desenvolvidas pelo voluntário, a FHH irá proporcionar os recursos materiais necessários com antecedência tais como máquina de costura ou máquina fotográfica, computador, tesoura, cola, linha, tecido, conexão de internet, etc.

Quanto ao Banco de Dados e o envio das divulgações relativas a este programa, a FHH poderá contratar empresa especializada, software disponível no mercado ou desenvolver o seu próprio sistema.

Recursos financeiros: Os custos relativos a manutenção do banco de dados, envio de divulgações, alimentação, transporte, segurança, declaração ou certificado de participação, será previsto nos projetos específicos em que o voluntário possa atuar. Os voluntários não receberão qualquer tipo de bolsa ou remuneração.

INDICADORES DE DESEMPENHO

A eficiência e eficácia do programa de voluntariado poderão ser **mensurados quantitativamente** pelos seguintes indicadores:

- Quantidade de voluntários cadastrados no Banco de Dados.
- Quantidade de Horas dedicadas pelos voluntários às atividades da FHH.
- Quantidade de projetos/ ações apoiadas por voluntários.
- Quantidade de atividades desenvolvidas com apoio de voluntários no mês/ trimestre/ semestre ou ano.
- Quantidade de eventos realizados pela FHH (treinamentos, reuniões, encontros, etc) exclusivos para este público.
- Quantidade de voluntários participantes dos eventos exclusivos para este público.
- Tempo de permanência no programa (voluntário “ativo”).
- Quantidade de beneficiados pelos projetos com participação de voluntários X Quantidade de beneficiados pelos projetos sem a participação de voluntários.

Qualitativamente os indicadores podem ser mensurados através de **entrevistas ou aplicação de um questionário** (com escala de 0 a 10), abrangendo perguntas a serem formuladas com o intuito de averiguar:

- Como o voluntário avalia o papel da FHH para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.
- Como o voluntário avalia a FHH na condução dos seus projetos.
- Como o voluntário avalia as causas que a FHH defende.
- Como o programa de voluntariado estimula uma cultura de participação na comunidade.
- Como é participar da rede de relacionamentos proporcionada pelo programa.
- Como o programa estimula a inovação, inclusão, sustentabilidade, proteção ao meio-ambiente, etc.
- Como o programa possibilita oportunidades de desenvolvimento pessoal.
- Como o programa possibilita oportunidades de desenvolvimento profissional.
- Que conhecimentos o voluntário exercita no programa e são úteis para a sua vida pessoal.
- Que conhecimentos o voluntário exercita no programa e são úteis para a sua vida profissional.

RESULTADOS DO PROGRAMA PARA A FHH E A CIA HERING

A FHH poderá validar o impacto do seu programa de voluntariado na instituição e na Cia Hering mensurando dados como:

- Tempo de permanência dos funcionários que participam do programa de voluntariado da FHH na Cia Hering.

- Aumento das notícias positivas na imprensa (próprias ou espontâneas), relativas à FHH e Cia Hering ou aos temas com que a FHH trabalha nos seus projetos (upcycling, sustentabilidade, moda responsável, etc).
- Melhoria na percepção da Cia Hering e da FHH como um bom lugar para se trabalhar (ex. Quantidade de concorrentes para cada vaga que é divulgada).
- Melhoria na reputação e imagem da FHH e da Cia Hering.
- Adesão de ex-funcionários ao programa.
- Adesão de funcionários do Grupo Soma.
- Fortalecimento da identidade corporativa da FHH bem como de um clima organizacional favorável ao diálogo, compromisso e bom desempenho.

IMPACTO DO PROGRAMA NA COMUNIDADE

A FHH poderá validar o impacto do seu programa de voluntariado na comunidade mensurando dados como:

- Aumento da conscientização de temas importantes como proteção do meio-ambiente e sustentabilidade, inclusão, empreendedorismo, qualificação profissional, etc.
- Aumento no número de pesquisas / publicações (livros, artigos, reportagens, etc) relacionadas com os temas pautados pela FHH em seus projetos e atividades.
- Aumento do número de seguidores nas redes sociais e das notícias compartilhadas.
- Atratividade da FHH como case/ benchmarking para outras organizações.
- Melhoria na percepção sobre a cidade como um bom local para se viver.
- Atratividade do Museu Hering para o público local (aumento na participação da comunidade na programação oferecida).
- Melhoria na percepção da população sobre o entendimento do que representa o museu e a cultura numa sociedade.
- Redução da ociosidade dos voluntários devido ao programa (sabem aproveitar melhor o seu tempo livre).
- Aumento da qualificação ou empregabilidade dos participantes do programa de voluntariado (devido ao desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais).
- Maior valorização do voluntariado pela comunidade local (“orgulho de ser voluntário” ou “de poder ajudar”, “fazer parte”).

ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO (PASSO A PASSO)

- 1) **Manter um registro mínimo** das pessoas e ações desenvolvidas de forma voluntária.
- 2) **Manter contato** com essas pessoas através do envio periódico de uma *newsletter* ou um brinde com um cartão de “feliz aniversário” e “feliz natal”

personalizados. Convidá-los para serem os primeiros a prestigiar novas exposições temporárias que porventura venham a ser feitas.

- 3) **Programar um ou dois encontros anuais** (pelo menos) para abordar o que é ser voluntário e a importância dessa atitude para a transformação da sociedade em um mundo melhor. Esses encontros devem terminar com um convite formal para as pessoas fazerem parte dessa rede de colaboração e impacto social que é mantida pela FHH sendo o Termo de Voluntariado um símbolo desse compromisso.
- 4) Estimular o voluntariado **convidando diretamente as pessoas para as atividades de seu interesse e registrando se houve ou não adesão ao convite feito**. Desta forma irá se criar a rotina de acompanhamento do programa, bem como serão identificadas as necessidades de melhorias.
- 5) Sempre que alguém se voluntarie para ministrar oficina, fazer uma *live*, levar um grupo de visitantes ao Museu, ministrar palestra ou realizar outro tipo de atividade de interesse desse programa, **valorizar e agradecer pela contribuição** dada à sociedade. Caso essa pessoa não seja cadastrada, providenciar o cadastro mediante a sua autorização.
- 6) **Criar publicações e outras formas de conteúdos** que possam ser enviadas periodicamente para o voluntário sentir-se especial (realmente parte de uma rede exclusiva de pessoas que podem manter-se unidas por um “ideal”) como forma de manter “acesa a chama”.
- 7) Elaborar estratégias para se **gerar a necessidade e valorização da atuação dessas pessoas**, que sempre deve ser contextualizada, inteligente e “sedutora”, de acordo com as habilidades de cada uma (é muito importante que o voluntário se sinta capaz de ser protagonista).

Observação: Também é muito importante que **nunca se demonstre nenhum tipo de julgamento ou lamento caso o voluntário não possa se comprometer ou participar da atividade** que ele próprio escolheu e para a qual ele foi convidado. Sob nenhuma circunstância o voluntário pode se sentir coagido ou constrangido por seu compromisso. As atividades devem sempre prever a participação ou ausência do voluntário, de modo que, se por alguma razão ele deixar de comparecer, não pense que “prejudicou” a programação ou as demais pessoas, ficou mal visto ou era dispensável. O discurso deve ser sempre conduzido de forma que ele perceba que fez falta, mas por ele ser alguém que soma sempre, ou seja, sua presença é uma honra. **É muito importante manter, literalmente, as portas abertas para que o voluntário possa entrar e sair sempre bem, satisfeito consigo mesmo.**

- 8) Ir consolidando e arquivando os dados primários de maneira a manter um registro confiável e único para a **criação do indicador. Elaborar o questionário da pesquisa qualitativa** e aplicar o mesmo sempre que uma ação for concluída, a fim de que se possa ter um efetivo acompanhamento da satisfação e do entendimento do voluntário sobre o programa. As pesquisas e o indicador serão as principais ferramentas para a gestão deste programa.

- 9) **Implementar o Banco de Dados e dar continuidade às ações implementadas** até aqui, de maneira a manter o programa vivo e em constante desenvolvimento.
- 10) É importante **manter o histórico de cada voluntário** para que o cadastro não fique “ativo” sem que de fato esteja. Pode-se elencar **um prazo para que estes cadastros sejam sempre revistos**. Não há problema em tornar ativo e inativo um voluntário, de tempos em tempos. Não se deve “apagar” seus registros. O mais importante é a FHH saber com quem pode de fato contar e ter indicadores que estão sempre refletindo a realidade em certos momentos.

Nesse aspecto, também importa saber se o voluntário pelo menos atua como ponte entre a FHH e outros públicos de interesse. É preciso ter sensibilidade e atenção com alguns voluntários estratégicos que, embora não estejam fisicamente na instituição, atuem como formadores de opinião e divulgadores assíduos do trabalho da FHH. Este é o tipo de observação que deve constar no histórico de cada um.

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO

(a ser validado ainda pelo Depto. Jurídico da FHH)

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

ENTIDADE: (Nome da Entidade), com sede em (xxx), na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), no Estado (xxx), inscrito no C.N.P.J. sob o nº (xxx), representada, neste ato, por seu (cargo), (nome), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx).

VOLUNTÁRIO: (nome do voluntário), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Adesão, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO TERMO DE ADESÃO

Cláusula 1ª. O presente termo tem como OBJETO a regulamentação dos serviços que serão prestados pelo voluntário, não gerando estes vínculo empregatício (1), nos termos da Lei nº 9.608.

DAS ATIVIDADES DO VOLUNTÁRIO

Cláusula 2ª. O voluntário se compromete a auxiliar a entidade somente nas atividades que lhe couber, executando os seguintes serviços: (xxx)(2)

Parágrafo Único. Caso o voluntário deseje atuar em outras atividades da entidade durante a vigência deste instrumento, deverá solicitar, mediante documento escrito, que lhe seja permitido a participação na atividade pretendida, cujo aceite pela Entidade dependerá, também, da compatibilidade entre os horários das tarefas e os definidos na cláusula 3ª deste instrumento.

DA EXECUÇÃO

Cláusula 3ª. O voluntário exercerá suas atividades na Entidade, durante os seguintes dias da semana (xxx), de (xxx) às (xxx) horas.

Parágrafo Único. O horário estabelecido no caput da presente cláusula, é estipulado mediante pleno acordo entre os contratantes, podendo ser revisto e alterado a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, desde que conte com o expresse consentimento da outra.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 4ª. Os serviços prestados pelo voluntário são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. Isto inclui despesas com alimentação e/ou deslocamentos que porventura o voluntário venha a ter para a realização das atividades.

DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

Cláusula 5ª. A entidade se compromete a ressarcir ao Voluntário as despesas que este realizar para o cumprimento das atividades estipuladas na cláusula 2ª do presente contrato, desde que este tenha solicitado autorização prévia para executar a despesa e haja a comprovação mediante nota fiscal e recibo do estabelecimento onde foi contratado o serviço ou adquirido o produto (3).

Parágrafo primeiro. O reembolso da despesa será feito mediante assinatura de recibo por parte do voluntário.

Parágrafo segundo. Caso o voluntário não deseje o reembolso, deverá se manifestar expressamente, mediante termo escrito, desonerando, assim, a entidade do compromisso estipulado no caput da presente cláusula.

DO PRAZO

Cláusula 6ª. O presente termo de adesão será por prazo indeterminado.

DA RECISÃO

Cláusula 7ª. O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, devendo a outra parte ser comunicada com antecedência mínima de (xxx) dias, por escrito.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente termo de adesão passa a vigor a partir de sua assinatura pelas partes.

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste termo de adesão, as partes elegem o foro da comarca de (xxx);

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

(Local, data e ano).

(Nome e assinatura do Representante legal da Entidade)

(Nome e assinatura do Voluntário)

(Nome, CPF e assinatura da Testemunha 1)

(Nome, CPF e assinatura da Testemunha 2)

Notas:

1. Conforme o parágrafo único do art. 1º da Lei 9.608.
2. O serviço voluntário encontra-se determinado no “caput” do art. 1º da Lei 9.608.
3. Conforme o “caput” do art. 3º da Lei 9.608.

ANEXO II**LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. (Redação dada pela Lei nº 13.297, de 2016)

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Paiva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.2.1998